



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

01/07/2026

EDIÇÃO Nº 510 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 405/2026

CONCEDE férias ao **Prefeito Municipal Gilmar Laurindo Bellini** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao **Prefeito Municipal Gilmar Laurindo Bellini**, matrícula nº 1946, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 30 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

DANIEL ALVARES DE SOUZA

Prefeito Municipal Em Exercício.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 3bdd8c3c-3295-401b-812a-6aac3ef58f87